



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

ANEXO III

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS

I – Nome do PROJETO

Ambientes educadores

II – JUSTIFICATIVA

Nossa instituição está presente em diferentes territórios de Porto Alegre, atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Expostos à essas situações de violação de direitos, esses sujeitos tem afetadas diversas áreas cognitivas que comprometem seu amplo desenvolvimento. Através do recurso deste edital, este projeto visa qualificar os espaços onde os serviços são ofertados, de forma a contribuir com o desenvolvimento dos educandos e comunidade educativa. Entendemos os espaços, onde são desenvolvidas as atividades, como um “terceiro educador”; por isso, busca-se ofertar aos educandos ambientes educativos e instrumentos de trabalho que atendam todas as suas necessidades de forma qualificada e integral, oportunizando a convivência saudável e o fortalecimento dos vínculos através de ações pedagógicas significativas.

A qualificação do atendimento e atingimento das metas dos serviços se efetiva, também, através da qualidade das ações realizadas, portanto, proporcionar experiências lúdicas diversificadas, inovadoras e “convitativas” faz com que o sujeito interaja, se sinta pertencente e protagonista do seu aprendizado.

Os dois últimos anos de pandemia, afetaram significativamente as crianças e adolescentes no que diz respeito ao acesso à escola, bem como a outros espaços de interação social, privando os mesmos de práticas que contribuíam de maneira efetiva para seu ensino e aprendizagem. Por esse motivo também é justificada a importância de ações que incentivem o resgate à leitura e à pesquisa em nossas unidades de atendimento.

Em vista do que foi relatado, identificou-se a necessidade da compra de itens permanentes (como equipamentos, instrumentos e mobiliários), materiais pedagógicos e de conservação/manutenção que auxiliarão a organização e adaptação dos espaços já existentes, de modo que as atividades pedagógicas sejam desenvolvidas adequadamente, oferecendo aos educandos um ambiente que estimule e promova sua aprendizagem.

III - OBJETIVOS DO PROJETO

Qualificar o atendimento das crianças e adolescentes que frequentam nossos espaços através da aquisição de materiais pedagógicos, de itens de conservação/manutenção, mobiliários e permanentes.

METAS	ATIVIDADES
<p>Proporcionar o bem-estar dos educandos e comunidade educativa com as adequações e melhorias dos espaços de atendimento.</p>	<p>Aquisição de utensílios na área da cozinha, qualificando e organizando o atendimento;</p> <p>Aquisição de poltronas para a área da recepção e entrada para acolhida e conforto das famílias atendidas;</p> <p>Substituição de quatro caixas de descarga nos banheiros, garantindo a limpeza e não desperdício de água;</p> <p>Compra de chapas e acessórios para cobertura, servindo como proteção para o tempo e abrigo para as tarefas.</p> <p>Aquisição de equipamentos de climatização (ar-condicionado)</p>
<p>Proporcionar condições para que os educandos se aproximem da leitura, se reconhecendo no ambiente da biblioteca e fazendo dela uma referência na sua trajetória de aprendizagem.</p>	<p>Aquisição de tinta, canetas de lettering, fichário de mesa, cadeiras, cortinas, mesas, puffs baú, almofadas, tatames, livros de literatura infantil e juvenil e dispositivo de leitura de livros digital (kindle).</p>
<p>Qualificar a oficina de música;</p> <p>Oportunizar um espaço recreativo diversificado para o desenvolvimento integral;</p> <p>Oferecer equipamentos de informática e som para as atividades pedagógicas;</p> <p>Oportunizar espaços e ações pedagógicas enriquecedoras aos educandos.</p>	<p>Aquisição de instrumentos musicais;</p> <p>Aquisição de casinha para o playground, cama elástica e tabelas de basquete;</p> <p>Aquisição de equipamentos de informática;</p> <p>Aquisição de mobiliários para as salas.</p> <p>Adquirir materiais pedagógicos (estruturados e não estruturados).</p>
<p>Qualificar os registros para memória e documentação.</p>	<p>Aquisição de uma câmera fotográfica.</p>

IV - METODOLOGIA:

O projeto será executado nos espaços de atendimento às crianças e adolescentes que participam de: SCFV de 6 a 15, SCFV de 15 a 17, Educação Integral e Educação Infantil. Para os educandos, há um cronograma diversificado, a partir do qual são desenvolvidas atividades culturais, lúdicas, recreativas e pedagógicas, organizadas por faixa etária e com fornecimento de alimentação. Buscamos oferecer um ambiente que acredita e os concebe como correspondentes pela construção do seu conhecimento. Portanto, nossa proposta pedagógica é direcionada às crianças e adolescentes, buscando sempre oportunizar um espaço educativo de qualidade e transformador, que potencializa o protagonismo.

Serão realizadas atividades que respeitem a faixa etária do educando, assim como sua compreensão textual, de leitura e escrita, suas habilidades e interesses. Visa contemplar a realidade, seu contexto social e assuntos em comum, com possibilidades de avançar de acordo com o acompanhamento individual e coletivo.

A fim de realizar as adequações nos espaços, serão comprados utensílios para cozinha, itens para manutenção dos sanitários, climatização e mobiliários. Além disto, menciona-se a compra de outros permanentes, como equipamentos de som, informática; kindle para leitura digital e que

permite explorar muitas possibilidades gratuitas; câmera fotográfica para registrar atividades e festividades, assim como uso enquanto ferramenta pedagógica. Para além desses, serão adquiridos materiais pedagógicos.

Como parâmetros, considera-se: planejamento de atividades que utilizem os materiais comprados; acompanhamento do uso dos itens no desenvolvimento das atividades; envolvimento dos educandos nas atividades pedagógicas.

V - PARCERIAS

Rede de Proteção da Infância e Juventude; CRAS; Conselho Tutelar; Fórum Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA; Secretaria Municipal de Educação – SMED; Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC; Escola Estadual de Ensino Fundamental Alvarenga Peixoto; ONG Cirandar; Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS; Secretaria de Desenvolvimento Social; SAF; Ministério Público do Trabalho; Ministério Público Estadual – Vara da Infância e Juventude; SMAMs; Hospital Moinhos de Vento; Associação Cultural Vila Flores; Instituto Gerdau; Paróquia Santa Teresinha; CEASA; Fundação Pão dos Pobres; Fundação Projeto Pescar; Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH; Mitra Arquidiocese de Porto Alegre – Comunidade Sagrada Família; Sesc - Mesa Brasil.

VI- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

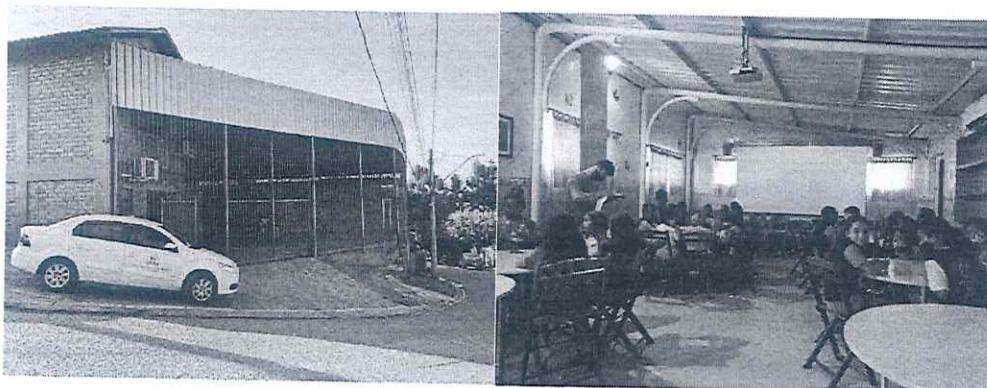
Instrumentos a serem utilizados na aferição: relatório de atividades, registro de frequência dos educandos; materiais produzidos nas oficinas; resgistro fotográfico dos materiais adquiridos; empréstimos de livros, avanços na leitura e escrita, comunicação e oratória; reuniões pedagógicas; reuniões com responsáveis; assembleias com os educandos. O processo de avaliação ocorrerá por meio do monitoramento das ações realizadas. As reuniões pedagógicas também serão espaços importantes para avaliação coletiva do uso e impacto da utilização dos novos materiais.

O acompanhamento sistemático, através de observações e escuta ativa, possibilitará auxiliar os educandos, ultrapassando obstáculos e potencializando habilidades. Desta forma, será possível avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e desenvolvimento referente às atividades e experiências propiciadas através do auxílio dos materiais adquiridos, dando-lhes suportes para o seu crescimento integral.

VII - Descrição da capacidade técnica e gerencial para execução do objeto

Nossa instituição dispõe de pessoal com capacidade técnica e gerencial para o desenvolvimento deste projeto. Nossa trajetória preza sempre pela qualidade dos atendimentos a partir da excelência na execução de projetos e serviços e da garantia de espaços adequados para os educandos.

VIII - Fotos da OSC



Nome completo do Representante Legal: José Carlos da Silva Bittencourt

RG: 8099587969

CPF: 024.798.070-61

Handwritten signature in blue ink.